

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 41 , DE 26 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1144**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **300.000,00**

**Anulação**

01	01	01	Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara		
	11	01.031.0001.2001.0000	Apoio as Atividades Legislativa	300.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	Corpo Deliberativo e Secretaria da Câmara		
	1	01.031.0001.1001.0000	Apoio as Atividades Legislativa	-100.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		
	2	01.031.0001.1002.0000	Apoio as Atividades Legislativa	-200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

**Anulação ( - )** **-300.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 26 de junho de 2024

